



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

EDITAL Nº 060/2021 – CANCELAMENTO PARCIAL DO CERTAME PARA OS CARGOS DE TÉCNICOS DO CONTROLE INTERNO E MÉDICOS

Márcio Fonseca do Amaral, Prefeito de Alegrete/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna público o presente cancelamento parcial do Concurso Público nº 001/2016 e comunica o que segue:

1. Considerando:

A recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul na Inspeção Especial número 04001-0200/16-8,

O Edital nº 013/2016 que suspendeu parcialmente o Concurso Público nº 001/2016, no ano de 2016;

A manifestação da Prefeitura Municipal de Alegrete, a fim de garantir o cumprimento dos princípios da legalidade e moralidade que permeiam os concursos públicos.

2. Resolve:

• CANCELAR, parcialmente, o certame para os cargos de: Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico Endocrinologista, Médico Infectologista, Médico Neurologista, Médico Neuropediatra, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Traumatologista, Médico Ortopedista, Médico Ginecologista, Médico Oftalmologista, Médico Otorrinolaringologista, Técnico do Controle Interno / Ciências Jurídicas, Técnico do Controle Interno / Administração Pública, Técnico do Controle Interno / Administração de Empresas, Técnico do Controle Interno / Ciências Econômicas e Técnico do Controle Interno / Ciências Contábeis.

3. Os candidatos que efetuaram pagamento da taxa de inscrição poderão realizar a solicitação da devolução do valor da inscrição conforme formulário para devolução em anexo a este edital, **no Protocolo do Centro Administrativo Municipal, José Rubens Pillar, situado na Rua Major João Cezimbra Jaques, nº 200**, Município de Alegrete/RS, das 08h as 12h a contar da data publicação até dia 31 de dezembro de 2021.

4. A solicitação deverá ser feita pessoalmente pelo candidato ou mediante procuração específica, com firma reconhecida em Cartório.

Alegrete, 25 de outubro de 2021.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jaques, nº 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

FORMULÁRIO DE DEVOLUÇÃO – VIA DA PREFEITURA
CONCURSO PÚBLICO 001/2016

DADOS E INFORMAÇÕES PESSOAIS:

01 – Nome:

.....

02 – Cargo o qual se inscreveu:.....

03 – Endereço:

Rua

.....

Cidade

.....

Telefone (.....) - E-mail:

04 – Filiação:

Nome do Pai

.....

Nome da Mãe

.....

05 – Data de Nascimento: /..... /.....

06 – Cart. Identidade: - **Órgão emissor:**

07 – CPF:

08 – Dados bancários:

Declaro serem verdadeiras as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital de nº 060/2021 e me comprometo a aceitá-las tal como estabelecidas.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Inscrito (a)

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jaques, nº 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com